N.º 28.

Ill.mo Ex.mo Sr.

Como os Despachos de V. Ex.ª a esta Legação marca-dos com N.os 4, 5, e 6 dejão respostas aos que lhe dirigio o meu antecessor, me limitarei a ter a honra de accusar o seu recebimento, e certificar a V. Ex.ª que ficando na intelligencia do que por elles he determinado, sua execução será exacta.

Pelo N.º 5 communica V. Ex.ª que S. M. I. se dignou acceitar a obra que M.r Babi lhe dedica, e a qual tendo-me já entregue a transmittirei a V. Ex.ª com a explicação das mercês que elle tem merecido aos outros Monarchas, do que trato de me informar, e levarei ao conhecimento de V. Ex.ª quando o consiga.

Em cumprimento da Resolução Imperial participada pelo Despacho N.º 4 de V. Ex.ª passo

a' fazer conhecer a' M.e Coquardon a Graça
que S. M. o Imperador Houve por bem Ou=
=torgar-lhe mandando nomea-lo seu Grava=
=dor, com a certeza de que as Ordens a este
respeito havião sido expedidas por essa
Repartição.

Como o Despacho A.º 6 fico inteirado
de que a memoria que o Coronel Brak
dirigio sobre a creação de hum Corpo de
Lanceiros tinha sido enviada a Repar=
=tição da Guerra e que V. Ex.ª me fará sci=
=ente da decisão que a tal respeito hou=
=ver.

Deus Guarde a' V. Ex.ª Paris em 1.º de Julho 1828.

Ill.mo Ex.mo S.r Marquez de Aracaty.

João Antonio Ser.ª da Cunha